

Ulisses Vieira Moreira Peixoto

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo (UNITRI).  
Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de  
Uberlândia (UFU).

Autor de diversas Obras da Área Jurídica.

# OS PRAZOS

no Novo Código de  
PROCESSO CIVIL

*C* EDITORA  
*Contemplar*

ISBN: 978-85-63540-99-7

Autor  
Ulisses Vieira Moreira Peixoto

Capa e Diagramação  
Aline Vieira Pipino

Revisão Geral  
Mario do Carmo Ricalde

Peixoto, Ulisses Vieira Moreira.

Os Prazos no Novo Código de Processo Civil / Ulisses Vieira Moreira Peixoto. 1ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2016.

1. Direito. 2. Processual

I. Título.

CDD: 340

CDU: 341.4632

**Fechamento desta edição: 07.01.2016**

Todo o conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do autor.

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio: eletrônico, mecânico, inclusive por processo xerográfico, sem a devida autorização do Editor (Lei nº 9.610/98). Todos os direitos desta Publicação reservados à

  
EDITORA  
*Contemplar*

Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos, 756 - Jardim Montevideú.  
Campo Grande, MS  
Telefax: (67) 3029-2315

E-mail: [contato@editoracontemplar.com.br](mailto:contato@editoracontemplar.com.br)  
site: [www.editoracontemplar.com.br](http://www.editoracontemplar.com.br)

# Sumário

## PRIMEIRA PARTE A. Prazos em geral

1. Disposições gerais .....	23
2. Classificação .....	23
3. Curso de prazo processual somente em dias úteis .....	24
4. Dia e horário dos atos processuais .....	24
5. Feriados e férias forenses .....	25
6. Feriados .....	26
7. Parte legislativa do CPC de 2015 referentes às disposições gerais dos prazos .....	26
8. Doutrina - Artigos 218 a 232, do CPC de 2015 .....	30
8.1. Realização dos atos processuais .....	30
8.2. Suspensão do curso do prazo .....	31
8.3. Obstáculo criado .....	32
8.4. Prorrogar os prazos .....	34
8.5. Decorrido o prazo .....	34
8.6. Contagem do prazo .....	35
8.7. Renunciar ao prazo estabelecido exclusivamente em seu favor ....	36
8.8. Prazos dos magistrados são ampliados na lei .....	37
8.9. Exceder, por igual tempo, os prazos .....	37
8.10. Prazos para o serventuário .....	38
8.11. Prazos contados em dobro .....	39
8.12. Prazo contado da citação, da intimação ou da notificação .....	40
8.13. Dia do começo do prazo .....	41
8.14. Atos de comunicação por carta .....	43
9. Parte legislativa do CPC de 2015 referentes à verificação dos prazos e das penalidades .....	43

10. Doutrina - Artigos 233 a 235 do CPC de 2015 .....	45
10.1. Verificação dos prazos .....	45
10.2. Retenção excessiva .....	46
10.3. Excesso de prazo pelo juiz .....	48

### **B. Prazos Específicos para Advogado**

1. Devolver autos em cartório - 3 dias .....	51
2. Juntar procuração - 15 dias prorrogáveis por mais 15 dias .....	52
3. Vista dos autos - 5 dias .....	52
4. Continuar nos autos após renúncia - 10 dias .....	53
5. Permanecer com autos judiciais/administrativos findos, sem procuração - 10 dias .....	54
6. Parte constituir novo procurador em caso de morte do advogado - 15 dias .....	54
7. Postular em causa própria. Supra a omissão, no prazo de 5 (cinco) dias .....	55
8. É lícito ao procurador retirar os autos para obtenção de cópias, pelo prazo de 2 a 6 horas .....	56
9. Não sendo constituído novo procurador no prazo de 15 dias .....	57
10. Durante os 10 dias seguintes, o advogado continuará a representar o mandante .....	58
11. Palavra ao advogado do autor e ao do réu, pelo prazo de 20 minutos para cada um, prorrogável por 10 minutos .....	59
12. Cumprindo ao advogado juntar aos autos, com antecedência de pelo menos 3 dias da data da audiência .....	60

### **C. Prazos Referentes aos Recursos**

1. Interposição .....	63
1.1. Prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 dias .....	63
1.2. Baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 dias .....	64
1.3. Preparo - 5 dias .....	64
1.4. Pena de deserção .....	65

1.5. Sanar o vício no prazo de 5 dias .....	66
2. Apelação .....	66
2.1. Contrarrazões - 15 dias, manifestar-se a respeito delas .....	66
2.2. Apresentar contrarrazões - 15 dias .....	67
3. Agravo de instrumento .....	68
3.1. Não sendo eletrônicos os autos - 3 dias .....	68
3.2. Relator, no prazo de 5 dias .....	68
3.3. Relator solicitará dia para julgamento em prazo não superior a 1 mês .....	70
4. Agravo interno .....	70
4.1. Agravado manifestar-se sobre o recurso no prazo de 15 dias .....	70
5. Embargos de declaração .....	72
5.1. Embargado, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 dias .....	72
5.2. Recorrente para, no prazo de 5 dias, complementa as razões recursais .....	72
5.3. Embargado tem o direito de complementar ou alterar suas razões razões, nos exatos limites da modificação, no prazo de 15 dias .....	73
6. Recurso ordinário .....	74
6.1. Intimação do recorrido para, em 15 dias, apresentar as contrarrazões .....	74
7. Recurso extraordinário e do recurso especial .....	74
7.1. Apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias .....	74
7.2. Tendo o recorrente o prazo de 5 dias para manifestar-se sobre esse requerimento .....	76
8. Julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos .....	77
8.1. Tendo o recorrente o prazo de 5 dias para manifestar-se sobre esse requerimento .....	77
8.2. Recursos afetados deverão ser julgados no prazo de 1 ano .....	78
8.3. A outra parte deverá ser ouvida no prazo de 5 dias .....	78
9. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário .....	79
9.1. Oferecer resposta no prazo de 15 dias .....	79
10. Embargos de divergência .....	81

## **D. Prazos Referentes à Contestação, à Reconvenção e aos Procedimentos Especiais**

1. Contestação - 15 dias .....	83
2. Reconvenção - 15 dias .....	84
3. Ação de consignação em pagamento - 15 dias .....	84
4. Ação de exigir contas - 15 dias .....	85
5. Ações possessórias - Prazo de 5 dias para requerer caução, real ou fidejussória .....	85
6. Ação de dissolução parcial de sociedade - 15 dias .....	87
7. Ação monitória - 15 dias .....	87
8. Ação rescisória .....	88
8.1. Prazo de 15 a 30 dias .....	88
8.2. Razões finais - 10 dias .....	89
9. Ação de demarcação .....	89
9.1. Prazo comum de 15 dias para contestar .....	89
9.2. Partes se manifestem sobre ele no prazo comum de 15 dias .....	89
10. Ação de divisão .....	90
10.1. Apresentar, dentro de 10 dias, os seus títulos e a formular os seus pedidos .....	90
10.2. Juiz ouvirá as partes no prazo comum de 15 dias e havendo impugnação, o juiz proferirá, no prazo de 10 dias, decisão .....	90
10.3. Ouvidas as partes, no prazo comum de 15 dias .....	91
11. Audiência de instrução e julgamento - Sentença em audiência ou no prazo de 30 dias .....	92
12. Ação de Manutenção e ação da reintegração de posse .....	92
13. Inventário e partilha .....	93
13.1. Processo de inventário e de partilha deve ser instaurado dentro de 2 meses .....	93
13.2. Inventariante - 5 dias .....	93
13.3. Inventariante fará as primeiras declarações, dentro de 20 dias contados da data em que prestou o compromisso .....	93

13.4. Será intimado o inventariante para, no prazo de 15 dias, defender-se e produzir provas .....	96
13.5. Vista às partes, em cartório e pelo prazo comum de 15 (quinze) dias, para que se manifestem .....	96
13.6. No prazo de 15 dias, o juiz decidirá .....	97
13.7. A Fazenda Pública, no prazo de 15 dias prestará informações .....	97
13.8. Avaliação e do cálculo do imposto .....	98
13.8.1. As partes se manifestem no prazo de 15 dias .....	98
13.8.2. Ouvidas as partes sobre as últimas declarações no prazo comum de 15 dias .....	98
13.8.3. Ouvidas todas as partes no prazo comum de 5 dias .....	99
13.8.4. Colações .....	99
13.8.4.1. <i>O juiz, ouvidas as partes no prazo comum de 15 dias, decidirá</i> .....	99
13.8.4.2. <i>Declarada improcedente a oposição - 15 dias</i> .....	100
13.9. O juiz facultará às partes que, no prazo comum de 15 dias, formularem o pedido de quinhão .....	101
13.10. As partes manifestar-se-ão sobre esse no prazo comum de 15 dias .....	101
14. Embargos de terceiro .....	102
14.1. Os embargos podem ser opostos .....	102
14.2. Embargos poderão ser contestados no prazo de 15 dias .....	102
15. Oposição - 15 dias .....	103
16. Habilitação - 5 dias .....	103
17. Ações de família - 15 dias .....	103
18. Homologação do penhor legal - 5 dias .....	104
19. Regulação de avaria grossa .....	105
19.1. Juiz decidirá no prazo de 10 dias .....	105
19.2. Regulador apresentará o regulamento da avaria grossa no prazo de até 12 meses .....	106
19.3. Vista as partes pelo prazo comum de 15 dias .....	107
19.4. Juiz decidirá no prazo de 10 dias .....	107
20. Restauração de autos - 5 dias .....	108

## **E. Prazos Referentes aos Procedimentos de Jurisdição Voluntária**

1. Pedido - 10 dias .....	109
2. Divórcio e da separação consensuais, da extinção consensual de união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio .....	109
3. Herança jacente .....	110
4. Bens dos ausentes .....	111
5. Interdição .....	111
5.1. Prazo de 15 dias .....	111
5.2. Sentença de interdição .....	112
5.3. Acolhido o pedido .....	113
6. Disposições comuns à tutela e à curatela .....	114
6.1. O tutor ou o curador será intimado a prestar compromisso no prazo de 5 dias .....	114
6.2. O tutor ou o curador poderá eximir-se do encargo apresentando escusa ao juiz no prazo de 5 dias .....	115
6.3. O tutor ou o curador será citado para contestar a arguição no prazo de 5 dias .....	115
6.4. Não requeira a exoneração do encargo dentro dos dez dias .....	116

## **F. Prazos Referentes ao Processo de Execução**

1. Responsabilidade patrimonial .....	117
1.1. Opor embargos de terceiro, no prazo de 15 dias .....	117
2. Diversas espécies de execução .....	117
2.1. Juiz determinará que o exequente a corrija, no prazo de 15 dias .....	117
3. Entrega de coisa certa .....	118
3.1. Citado para, em 15 dias, satisfazer a obrigação .....	118
4. Entrega de coisa incerta .....	119
4.1. Prazo de 15 dias, impugnar a escolha feita pela outra .....	119
5. Obrigação de fazer .....	119
5.1. Juiz ouvirá as partes no prazo de 10 dias .....	119



5.2. Terceiro contratado não realizar a prestação no prazo ou se o fizer de modo incompleto ou defeituoso .....	119
5.3. Direito de preferência - 5 dias .....	120
6. Execução por quantia certa .....	121
6.1. Citação do devedor e do arresto .....	121
6.1.1. Prazo de 3 dias .....	121
6.1.2. Exequente deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas - 10 dias .....	121
6.1.3. Prazo de 10 dias, o cancelamento das averbações .....	122
6.1.4. Executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 dias .....	122
7. Modificações da penhora .....	123
7.1. Prazo de 10 dias .....	123
8. Penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira .....	125
8.1. Prazo de 24 horas a contar da resposta .....	125
8.2. Prazo de 5 dias .....	125
8.3. Instituição financeira em 24 horas .....	127
8.4. No prazo de 24 horas, transfira o montante indisponível .....	128
8.5. Em até 24 horas, cancele a indisponibilidade .....	129
8.6. No prazo de 24 horas .....	130
9. Penhora das quotas ou das ações de sociedades personificadas .....	130
10. Penhora de empresa, de outros estabelecimentos e de semoventes .....	131
11. Avaliação .....	132
11.1. Prazo não superior a 10 dias para entrega do laudo .....	132
11.2. As partes serão ouvidas no prazo de 5 dias .....	133
12. Adjudicação - Transcorrido o prazo de 5 dias .....	133
13. Alienação .....	134
13.1. Publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 dias .....	134
13.2. Prazo de 5 dias de antecedência .....	134
14. Execução de alimentos .....	136
14.1. O juiz mandará citar o executado para, em 3 dias, efetuar o pagamento .....	136

15. Embargos à execução .....	136
15.1. Os embargos serão oferecidos no prazo de 15 dias .....	136
15.2. Juiz decidirá o requerimento em 5 dias .....	137
15.3. Simples petição, no prazo de 15 dias .....	137
15.4. Exequente será ouvido no prazo de 15 dias .....	138
16. Suspensão do processo de execução .....	138
16.1. O juiz suspenderá a execução pelo prazo de 1 ano .....	138
16.2. Decorrido o prazo máximo de 1 ano .....	138
16.3. Prazo de 15 (quinze) dias .....	139

### **G. Prazos Referentes aos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais**

1. Ordem dos processos no tribunal .....	141
1.1. O relator, em 30 dias, depois de elaborar o voto, restitui-los-á, com relatório, à secretaria .....	141
1.2. O relator concederá o prazo de 5 dias ao recorrente para que seja sanado vício ou complementada a documentação .....	141
1.3. Intimará as partes para que se manifestem no prazo de 5 dias....	143
1.4. Entre a data de publicação da pauta e a da sessão de julgamento decorrerá, pelo menos, o prazo de 5 dias.....	144
1.5. Sessão de julgamento - Prazo improrrogável de 15 minutos .....	144
1.6. O relator ou outro juiz, poderá solicitar vista pelo prazo máximo de 10 dias .....	145
1.7. Solicitada pelo juiz prorrogação de prazo de no máximo mais 10 dias .....	146
1.8. Acórdão no prazo de 30 dias .....	147
2. Conflito de competência .....	147

## **SEGUNDA PARTE**

### **Prazos Processuais conforme os artigos do CPC de 2015**

1. Considerações gerais .....	149
-------------------------------	-----

**TERCEIRA PARTE**  
**Prazos Processuais conforme o Tempo**

1. 10 Minutos .....	303
2. 15 Minutos .....	303
3. 20 Minutos .....	304
4. 30 Minutos .....	304
5. 2 Horas .....	304
6. 6 Horas .....	304
7. 20 Horas .....	305
8. 24 Horas .....	305
9. 48 Horas .....	306
10. 1 Dia .....	306
11. 2 Dias .....	306
12. 3 Dias .....	306
13. 5 Dias .....	308
14. 7 Dias .....	314
15. 10 Dias .....	314
16. 15 Dias .....	317
17. 20 Dias .....	326
18. 30 Dias .....	326
19. 1 Ano .....	328
20. 2 Anos .....	330
21. 3 Anos .....	330
22. 5 Anos .....	331
23. 16 Anos .....	331
24. 60 Anos .....	331

## QUARTA PARTE

### Quadro Comparativo dos Prazos no CPC de 2015 e no CPC de 1973

1. Das Partes e dos Procuradores .....	333
1.1. Da Gratuidade da Justiça .....	333
1.2. Dos Procuradores .....	333
1.3. Da Sucessão das Partes e dos Procuradores .....	334
2. Da Intervenção de Terceiros .....	335
2.1. Disposições Comuns .....	335
2.2. Do Chamamento ao Processo .....	335
2.3. Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica .....	336
2.4. Do <i>Amicus Curiae</i> .....	337
3. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça .....	337
3.1. Dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz .....	337
3.2. Dos Impedimentos e da Suspeição .....	337
3.3. Do Escrivão, do Chefe de Secretaria e do Oficial de Justiça .....	339
3.4. Do Perito .....	340
3.5. Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais .....	341
4. Do Ministério Público .....	342
5. Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais .....	342
5.1. Do Tempo .....	342
5.2. Disposições Gerais .....	343
5.3. Da Verificação dos Prazos e das Penalidades .....	348
6. Da Comunicação dos Atos Processuais .....	350
6.1. Da Citação .....	350
6.2. Das Cartas .....	352
7. Da Distribuição e do Registro .....	352
8. Do Valor da Causa .....	352
9. Da Tutela de Urgência .....	353
9.1. Disposições Gerais .....	355
9.2. Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente .....	356
9.3. Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente .....	356

10. Da Suspensão do Processo .....	357
11. Do Procedimento Comum .....	359
11.1. Da Petição Inicial .....	359
11.2. Do Pedido .....	360
11.3. Do Indeferimento da Petição Inicial .....	360
11.4. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação .....	361
11.5. Da Contestação .....	363
11.6. Da Reconvenção .....	364
11.7. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor .....	365
11.8. Das Alegações do Réu .....	365
11.9. Do Saneamento e da Organização do Processo .....	366
11.10. Da Audiência de Instrução e Julgamento .....	367
11.11. Da Exibição de Documento ou Coisa .....	368
11.12. Da Arguição de Falsidade .....	369
11.13. Da Produção da Prova Documental .....	369
11.14. Da Produção da Prova Testemunhal .....	370
11.15. Da Prova Pericial.....	371
11.16. Da Sentença e da Coisa Julgada .....	373
11.17. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença .....	375
11.18. Da Liquidação de Sentença .....	376
12. Do Cumprimento da Sentença .....	376
12.1. Disposições Gerais .....	376
12.2. Do Cumprimento Definitivo da Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa .....	379
12.3. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos .....	383
12.4. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública.....	385
13. Dos Procedimentos Especiais .....	387
13.1. Da Ação de Consignação em Pagamento .....	387
13.2. Da Ação de Exigir Contas .....	388
13.3. Das Ações Possessórias .....	389
13.4. Da Manutenção e da Reintegração de Posse .....	390
13.5. Da Demarcação .....	391

13.6. Da Divisão .....	391
13.7. Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade .....	392
13.8. Do Inventário e da Partilha .....	393
13.9. Do Inventariante e das Primeiras Declarações .....	394
13.10. Das Citações e das Impugnações .....	396
13.11. Da Avaliação e do Cálculo do Imposto .....	397
13.12. Das Colações .....	398
13.13. Da Partilha .....	398
13.14. Do Arrolamento .....	399
13.15. Disposições Comuns a Todas as Seções .....	400
13.16. Dos Embargos de Terceiro .....	401
13.17. Da Oposição .....	401
13.18. Da Habilitação .....	401
13.19. Das Ações de Família .....	402
13.20. Da Ação Monitória .....	402
13.21. Da Homologação do Penhor Legal .....	404
13.22. Da Regulação de Avaria Grossa .....	405
13.23. Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária .....	407
13.23.1 Disposições Gerais .....	407
13.23.2 Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio .....	407
11.23.3. Da Herança Jacente .....	408
13.23.4. Dos Bens dos Ausentes .....	409
13.23.5. Da Interdição .....	410
13.23.6. Disposições Comuns à Tutela e à Curatela .....	412
14. Da Execução em Geral .....	414
14.1. Da Responsabilidade Patrimonial .....	414
15. Das Diversas Espécies de Execução .....	415
15.1. Disposições Gerais .....	415
15.2. Da Entrega de Coisa Certa .....	415
15.3. Da Entrega de Coisa Incerta .....	416
15.4. Da Obrigação de Fazer .....	416
15.5. Da Citação do Devedor e do Arresto .....	417
15.6. Das Modificações da Penhora .....	418

15.7. Da Penhora de Dinheiro em Depósito ou em Aplicação Financeira .....	420
15.8. Da Penhora de Créditos .....	421
15.9. Da Penhora das Quotas ou das Ações de Sociedades Personificadas .....	422
15.10. Da Penhora de Empresa, de Outros Estabelecimentos e de Semoventes .....	423
15.11. Da Avaliação .....	424
15.12. Da Adjudicação .....	425
15.13. Da Alienação .....	425
15.14. Da Execução contra a Fazenda Pública .....	432
15.15. Da Execução de Alimentos .....	433
16. Dos Embargos à Execução .....	433
17. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução .....	437
17.1. Da Suspensão do Processo de Execução .....	437
18. Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais .....	438
18.1. Da Ordem dos Processos no Tribunal .....	438
18.2. Do Conflito de Competência .....	441
18.3. Da Ação Rescisória .....	441
18.4. Da Reclamação .....	443
19. Dos Recursos .....	443
19.1. Disposições Gerais .....	443
19.2. Da Apelação .....	445
19.3. Do Agravo de Instrumento .....	446
19.4. Do Agravo Interno .....	448
19.5. Dos Embargos de Declaração .....	449
19.6. Do Recurso Ordinário .....	450
19.7. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial .....	450
19.8. Do Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos .....	454
19.9. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário .....	459
20. Disposições Finais e Transitórias .....	461

**QUINTA PARTE****Parte Prática**

1. Pedido de Prorrogação de Prazo para Juntada de Procuração - Art. 104, do CPC 2015 .....	467
2. Pedido de Dilação de Prazo - Art. 222, do CPC de 2015 .....	468
3. Pedido de devolução de prazo recursal – Art. 223, do CPC de 2015 .....	469
4. Renúncia ou Desistência de Prazo - Art. 225, do CPC de 2015 .....	471
5. Concessão de Prazo em Dobro para Recorrer – Art. 229, do CPC de 2015 .....	472
6. Representação contra Juiz pelo Excesso de Prazo - Art. 235, do CPC de 2015 .....	473
7. Pedido de Juntada de Carta Precatória devolvida fora do Prazo - Art. 377, do CPC de 2015 .....	475
8. Pedido de Concessão de Prazo para Juntada de Documentos .....	476
9. Renúncia de Prazo Recursal em Ação Cível .....	477
10. Recurso Especial - Prazo para a Regularização da Representação Processual .....	478
11. Recurso de Embargos de Declaração - Suspensão dos Prazos Processuais na Comarca de Origem .....	486
12. Contrarrazões - Suspensão de prazos processuais por ato administrativo dos tribunais .....	489

**SEXTA PARTE****Ementário de Jurisprudências e Súmulas do STF e do STJ referentes aos prazos encontrados no CPC**

1. Supremo Tribunal Federal - STF .....	497
2. Superior Tribunal de Justiça - STJ .....	503
3. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP .....	509
4. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS .....	510



5. Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF.....	513
6. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG .....	514
7. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - TJSE .....	518
8. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR .....	519
9. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC .....	521
10. Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA .....	522
11. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA .....	523
12. Tribunal Regional Federal - 1ª Região - TRF- 1 .....	524
13. Tribunal Regional Federal - 2ª Região - TRF- 2 .....	526
14. Tribunal Regional Federal - 3ª Região - TRF- 3 .....	527
15. Tribunal Regional Federal - 4ª Região - TRF- 4 .....	528
16. Tribunal Regional Federal - 5ª Região - TRF- 5 .....	528
17. Súmulas do Supremo Tribunal Federal referentes aos prazos no CPC .....	529
 Referências Bibliográficas .....	 539